

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às 10 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Advogado-Geral da União, Ministro José Bonifácio Borges de Andrada, com a presença do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Almir Martins Bastos, do Consultor-Geral da União - Substituto, Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemario Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Antônio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, contando ainda, com as presenças da Secretária-Geral de Consultoria, Doutora Maria Jovita Wolney Valente, da Procuradora da Fazenda Nacional, Doutora Valéria Saques, do Coordenador-Geral de Planejamento e Normas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Luís Carlos Silva de Moraes, da Diretora de Recrutamento e Seleção, Doutora Estela Dalva de Souza Machado e da Especialista em Recrutamento e Seleção, Doutora Maria Helena Bezerra, da Escola de Administração Fazendária – ESAF. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, após a devida verificação da existência de quorum, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – HOMENAGEM PÓSTUMA À DOUTORA THEREZA HELENA SOUZA DE MIRANDA LIMA** - O Senhor Presidente discursou sobre a dedicação com que a Doutora Thereza Helena atuava, assessorando-o diretamente com maior veneração e respeito, não querendo demonstrar nenhum ato heróico, mas cumprindo bem o seu dever no dia-a-dia. Foi uma excelente estadista, dando um apoio muito grande na consultoria, com noção do quanto influía seus conselhos, sensatos e prudentes. Foi um grande ser humano, assim, deixou registradas estas palavras, ressaltando que é difícil demonstrar sua gratidão, diante de toda a segurança com que sempre lhe ajudou a resolver grandes problemas, restando uma dívida impagável. Em seguida, registrou a presença do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, dando início aos debates das matérias em pauta. Oportunidade em que o representante da Carreira de Advogado da União, propôs a alteração na ordem dos itens, para que fosse tratado logo o item 6 da pauta, o que foi acatada. **2 - MINUTA DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** – O Senhor Presidente certificou-se do recebimento da minuta de edital por todos os Conselheiros e abriu espaço para manifestações. Após algumas colocações sobre a regionalização das vagas, o Senhor Presidente colocou que o importante é que o Edital esteja claro, evitando dificuldades de interpretação. O Procurador-Geral da Fazenda Nacional disse da urgência da realização do concurso, diante da brutal carga de trabalho e fez outras considerações. O representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional fez algumas colocações sobre a demora na realização do concurso e pediu registro em ata que não foram autorizadas pelo Senhor Presidente. O Senhor



Presidente pediu objetividade na análise do Edital e colocou em votação a inclusão da expressão “nas Unidades da Federação”, quando foi registrado o voto contrário do representante da Carreira de Advogado da União, assim como seus votos divergentes quanto a realização das provas nos dois dias, por tratar-se de uma maratona e a manutenção das 80 (oitenta) questões ao invés de 100 (cem), conforme sua sugestão. O representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional sugeriu divulgação das etapas do certame para informação a seus representados. O Senhor Presidente achou inconveniente a sua proposta e pediu que a ESAF apresentasse o seu cronograma ao Conselho Superior. Diante da sugestão do Senhor Presidente o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional retirou sua proposta e aproveitou o momento para entregar o convite ao Senhor Presidente, do Encontro Nacional de Procuradores da Fazenda Nacional que será realizado em Salvador- BA, no período de 28.11 a 1º.12.2002, estendendo-o aos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente após amplo debate e das manifestações proferidas durante a análise da matéria, pela Secretária-Geral de Consultoria e pelas representantes da ESAF, aprovou a publicação da nova versão do Edital, constando as alterações deferidas pelos Senhores Conselheiros. **3 - CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** – O Senhor representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional falou que remoção cabe ao Conselho Superior conforme consta no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73 e que este posicionamento já foi objeto de consulta formulada à Consultoria-Geral da União. Sustentou que o Conselho Superior aprecie este ponto, diante do concurso de remoção deflagrado no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sem a apreciação desse Conselho Superior. O Procurador-Geral da Fazenda Nacional disse que a competência tem sido reconhecida pelo Ministro da Fazenda, entretanto diante da consulta formulada e da falta do parecer e, ainda, tendo em vista a necessidade, foi deflagrado o concurso de remoção, seguindo o que se faz desde 1993. Oportunidade, em que solicitou o pedido de vista do referido Processo à este Conselho Superior, com seu retorno na próxima reunião. O representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional registrou que não há pedido de vista. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, que foi aprovado em sua maioria. **4 - PEDIDO, DO SINPROFAZ, DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** - O Senhor Presidente colocou que este item estará sendo tratado junto com o item 2 – Minuta de Edital do Concurso Público para o Cargo de Procurador da Fazenda Nacional. **5 - PEDIDO, DO SINPROFAZ, PARA QUE SEJAM EXONERADOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL NÃO INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL** – O Senhor Presidente declarou que não compete ao Conselho Superior da AGU fazer exonerações, assim o item ficou prejudicado. O representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional manifestou sua discordância quanto ao posicionamento proposto pelo Senhor Presidente, acrescentando que se a matéria consta em pauta, pressupõe que o Conselho delibere sobre o assunto. O Senhor Presidente concordou e colocou em votação a proposta de que por absoluta incompetência do Conselho Superior, este não se manifestará, sendo aprovada por unanimidade. **6 - PROPOSTA, DO SINPROFAZ, DE REVOGAÇÃO DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 4.8.2000, DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU (REGULAMENTO DE PROMOÇÕES)**. O Senhor Presidente passou a palavra aos Conselheiros para apreciação da matéria. Oportunidade em que os mesmos fizeram suas colocações, e não chegaram a um senso comum. Diante das diversas argumentações o Senhor Consultor-Geral da União – Substituto propôs que fosse designado um relator e que a matéria retornasse na próxima reunião. O representante da Carreira de Advogado




da União pediu sua designação como relator, pois a matéria já se encontra sob sua revisão – “revisão do Regulamento de Promoções das Carreiras da Advocacia-Geral da União”. O Senhor Presidente concordou e designou o Senhor representante da Carreira de Advogado da União como relator da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. **10 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO.** Ficou definida que, em 09 de dezembro de 2002, às 10 horas, será realizada a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Alina* Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 12 de novembro de 2002.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Advogado-Geral da União
Presidente

WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União

ALMIR MARTINS BASTOS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional


JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União -
Interino

MEMBROS ELEITOS

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Membro Eleito Efetivo


ANTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Membro Eleito Efetivo